



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 02

Pregão Presencial nº 09/16
Processo Administrativo Original nº 253/16
Contrato nº 12/16
Processo Administrativo nº 362/16
Registro nº 013/16

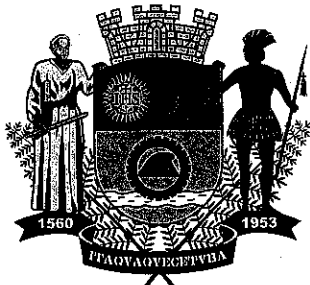
Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Itaquaquetuba, no Edifício sede da Municipalidade, sito Rua Vereador José Barbosa de Araújo n.º 267, Vila Virgínia, nas dependências do Gabinete do Presidente, presente de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.910.821/0001-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **VER. WILSON DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 20.477.261-8 e do CPF n.º 136.124.028-89 e de outro lado à empresa: **AUTO POSTO VESÚVIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 12.364.001/0001-02 e Inscrição Estadual nº 379.065.533.115, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Estrada de Santa Isabel nº 1.561, Térreo, Centro, Itaquaquetuba, SP, telefone: **(11) 4798-6100**, neste ato representado por sua Procuradora a Sr.ª **ANA PAULA BATUIRA SEVASTELI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.109.237-9 e do CPF nº 337.319.848-81, tendo celebrado em 12 de setembro de 2016 contrato de *fornecimento parcelado de combustíveis, tipo gasolina comum e etanol, destinados aos veículos oficiais, pertencentes à frota desta Casa de Leis*, resolvem em comum acordo alterar o Termo Contratual, termo este que regerá pelos seguintes itens:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os valores unitários dos combustíveis passam a ser, a partir do dia **18/11/2016**:

Parágrafo Primeiro - produto gasolina comum **R\$ 3,45** (três reais e quarenta e cinco centavos);

Parágrafo Segundo - produto etanol **R\$ 2,66** (dois reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Itaquaquetuba cuja dotação orçamentária é 01.01.00.3.3.90.30.00.01.122.7005.2258, consignada no orçamento, suplementada se necessário.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 02 - Pregão Presencial nº 09/16 - fls. 02

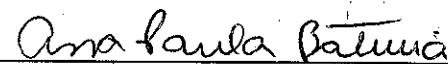
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original.

E, por assim estarem de comum acordo assinam o presente termo de forma e para o fim de direito, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, 25 de novembro de 2016.

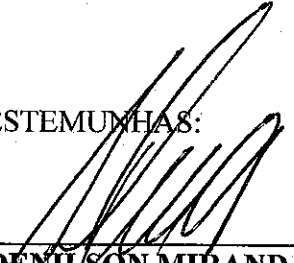


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



AUTO POSTO VESÚVIO LTDA.
ANA PAULA BATUIRA SEVASTELI
Procuradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ADENILSON MIRANDA
RG nº 23.598.382-2



NILZA ARAÚJO DO CARMO SIVERA
RG nº 18.084.528-7